

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano  
*Comissão de Pareceres*

**OBJETO:** Projeto de Lei n.º 017/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

**RELATÓRIO**

O projeto em análise dispõe sobre de denominação de rua no município de Dom Feliciano.

O objetivo do projeto é dar denominação à via que se inicia na Rua 15 de Novembro até a esquina das Linhas Laurentino Freire e Evaristo Teixeira, a qual passará a denominar-se “Rua Alfredo Kuczynski”.

Consta em anexo a justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.


Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo n.º 017/2022 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 21 de março de 2022.

  
**Pablo Cesar Freitas Campelo**  
Presidente.

  
**Marco Aurélio Tyska**  
Secretário.

  
**Cristiano José Studzinski**  
Membro.